

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Obra: TEATRO MUNICIPAL NAURA RIGON



CÁLCULO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

LOCAL	ÁREA (m ²)	UTILIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CSCIP E NPT 011									População	Ups Necessárias N = P/C	Ups existentes	Largura Utilizada (m)	Exigência de Alarme
			Ocupação			Altura		População	" C "	Distância máxima (m)	Número de saídas					
			Grupo	Uso	Divisão	Tipo	Denominação									
TÉRREO	49,85	Serviço Profissional	D	Áreas de Apoio	D-1	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 7 m ² de área	100	60,0	6	7	1,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
TÉRREO	167,64	Educacional	E	Educacional	E-2	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 1,5 m ² de área	100	60,0	6	114	2,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
TÉRREO	96,33	Depósito	J	Depósito	J-3	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 30 m ² de área	100	60,0	6	4	1,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
TÉRREO	51,67	Local de reunião de público	F	Circulações	F-5	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 1 m ² de área	100	60,0	6	52	1,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
TÉRREO	151,96	Local de reunião de público	F	Banheiros e Escada ¹	-	III	Edificação de baixa-média altura	Item 5.4.3 NPT-011	-	-	-	0	0,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
TÉRREO	151,50	Local de reunião de público	F	Foyer (Sala de Espera) ²	-	III	Edificação de baixa-média altura	Mesma população das cadeiras (lay-out fixo)	-	-	-	0	0,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
TÉRREO	668,95					III	Edificação de baixa-média altura		100		6	177	2,0	18,0	6 portas de 1,50	SIM
2º PAVIMENTO	21,30	Serviço Profissional	D	Áreas de Apoio - Sala de som e luz e cozinha	D-1	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 7 m ² de área	75	45,0	1	4	1,0	5,0	1 escada NE de 2,75 m de largura	SIM
2º PAVIMENTO	609,48	Local de reunião de público	F	Teatro	F-5	III	Edificação de baixa-média altura	Lay-out fixo	75	45,0	3	668	9,0	13,0	2 portas de 2,10 m e uma escada NE de 2,75m	SIM
2º PAVIMENTO	27,35	Depósito	J	Depósito	J-3	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 30 m ² de área	100	140,0	2	1	1,0	8,0	2 portas de 2,10 m.	SIM
2º PAVIMENTO	106,34	Local de reunião de público	F	Banheiros e Escada ¹	-	III	Edificação de baixa-média altura	Item 5.4.3 NPT-011	-	-	-	0	0,0	0,0	1 escada NE de 2,75 m de largura	SIM
2º PAVIMENTO	281,47	Local de reunião de público	F	Foyer (Sala de Espera) ²	-	III	Edificação de baixa-média altura	Mesma população das cadeiras (lay-out fixo)	-	-	-	0	0,0	0,0	1 escada NE de 2,75 m de largura	SIM
												673				
2º PAVIMENTO	21,70	Depósito	J	Depósito	J-3	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 30 m ² de área	100	120,0	1	1	1,0	1,0	1 porta de 0,80 m.	SIM

2º PAVIMENTO	341,08	Local de reunião de público	F	Proscênio e Palco ³	F-5	III	Edificação de baixa-média altura	Mesma população dos camarins	75	45,0	1	0	1,0	2,0	1 escada externa de 1,30m	SIM
2º PAVIMENTO	41,06	Local de reunião de público	F	Camarins e Circulação ⁴	F-5	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 1,0 m ² de área	75	45,0	1	42	1,0	2,0	1 escada externa de 1,30m	SIM
2º PAVIMENTO	12,39	Serviço Profissional	D	Áreas de Apoio - Recepção dos artistas	D-1	III	Edificação de baixa-média altura	Uma pessoa por 7 m ² de área	75	45,0	1	2	1,0	2,0	1 escada externa de 1,30m	SIM
2º PAVIMENTO	33,83	Local de reunião de público	F	Banheiros dos camarins	-	III	Edificação de baixa-média altura	Item 5.4.3 NPT-011	-	-	-	0	0,0	0,0	1 escada NE de 2,75 m de largura	SIM
												44				
2º PAVIMENTO	1496,00															

Notas:

- 1) Conforme item 5.3.4 da NPT-011 Exclusivamente para o cálculo da população, as áreas de sanitários, corredores e elevadores nas ocupações D e E, bem como áreas de sanitários e elevadores nas ocupações C e F, são excluídas das áreas de pavimento.
- 2) A sala de espera não é utilizada para o cálculo da população, uma vez que ela é utilizada pela população sentada que aguarda antes ou depois do espetáculo, já sendo considerada no lay-out fixo dos assentos;
- 3) A área do palco não foi considerada no cálculo, uma vez que a população é a mesma dos camarins, já sendo considerada no cálculo dos camarins. Para a população de artistas a saída de emergência é separada do público geral.
- 4) Para o cálculo da população de artistas foi considerada somente a área de camarins e circulação, uma vez que a população que ocupará o palco é a mesma que utiliza o camarim. Para a população de artistas a saída de emergência é separada do público geral.

Disposições Construtivas

Todas as Saídas de Emergência possuirão sinalização, com permanente iluminação e na falta de energia da rede pública, deverá entrar automaticamente um sistema de iluminação com energia proporcionada por fonte diversa, com autonomia de no mínimo 2 horas.

A sinalização de emergência deve ser executada obedecendo ao prescrito na NPT 020, enquanto que a iluminação de emergência deverá atender aos requisitos da NPT 018.

As rotas de saídas devem permanecer livres de quaisquer obstáculos ou saliências nas paredes (móveis, extintores de incêndio e outros)

Todas as portas das salas com capacidade superior a 200 pessoas deverão ser dotadas de ferragens do tipo antipânico, conf. NBR 11785.

As escadas e corredores deverão estar sempre desobstruídas.

As saídas de emergência deverão ser executadas e/ou revestidas com materiais incombustíveis ou que ofereçam resistência ao fogo e que sob a ação deste não emanem vapores ou gases tóxicos.

Os pisos de escadas e rampas, executados com materiais antiderrapantes e incombustíveis ou resistentes ao fogo pela sua constituição ou por tratamento.

O projeto recém-executado deverá passar por inspeções e testes pra verificar se a sua execução e o seu funcionamento estão de acordo com o projetado.